

ANEXO N.º 2

**Tabela detalhada dos recursos a compartilhar
pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas no âmbito do Projecto Informático**

Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira

Fase do projecto	Qt.	Custo (euros)	Comparticipação (euros)
1.ª fase			
<i>Software SGB:</i>			
Sistema de Gestão de Bibliotecas	1	33 750	16 875
<i>Formação:</i>			
SQL Server	1	3 234	1 617
<i>Total da 1.ª fase</i>		36 984	18 492
2.ª fase			
<i>Infra-estrutura de rede local:</i>			
Ponto de acesso <i>wireless</i> 22 Mbps	1	171,11	85,56
Placa de rede <i>wireless</i> 22 Mbps	4	382,12	191,06
<i>Hardware:</i>			
Impressora jacto de tinta cor	1	370	185
Impressora <i>laser</i> a preto	4	1 756	878
Impressora <i>laser</i> cor	1	4 599	2 299,50
Impressora <i>braille</i> de secretária	1	2 500	1 250
Terminal <i>braille</i> 80 caracteres	1	6 200	3 100
PC <i>desktop</i> Pentium 4 — 2,4 Ghz	37	46 028	23 014
PC <i>minitower</i> Pentium 4 — 2,4 Ghz	9	11 376	5 688
PC <i>desktop</i> Pentium 4 — 2,4 Ghz D.R.	1	1 314	657
PC portátil Pentium 4 — 2,4 Ghz	1	1 790	895
Servidor para comunicações P3 — 1,4	1	8 081	4 040,50
Sistema de Auto-Empréstimo	1	22 000	11 000
<i>Software:</i>			
Microsoft Office XP	14	6 299,86	3 149,93
CAL Microsoft Windows XP	55	1 314,24	657,12
CAL Microsoft SQL Server	15	2 005,50	1 002,75
Terminal CAL Microsoft SQL Server	1	1 649,99	825
Microsoft Windows 2000 Adv Server	1	1 100	550
<i>Software</i> áudio para deficientes visuais	1	1 800	900
Microsoft SQL Server	1	609,59	304,80
<i>Total da 2.ª fase</i>		121 346,41	60 673,21
3.ª fase			
<i>Software SGB:</i>			
Sistema de Gestão de Bibliotecas	1	33 750	16 875
Migração de dados	1	17 000	8 500
<i>Formação:</i>			
Formação de Gestão Documental	1	10 000	5 000
<i>Total da 3.ª fase</i>		60 750	30 375
<i>Total</i>		219 081	109 540,50

Os valores constantes nesta tabela não incluem o IVA.

Contrato n.º 592/2006. — *Adenda ao contrato-programa celebrada em 8 de Março de 2006 para prorrogação do prazo de vigência do contrato-programa celebrado em 2 de Abril de 2002 entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o município de Vila Franca de Xira, autorizada por despacho de 8 de Março de 2006 do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.* — Tendo sido celebrado um contrato-programa entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o município de Vila Franca de Xira em 2 de Abril de 2002, com uma duração prevista de quatro anos, com vista à informatização e à aquisição de fundos documentais para a Rede Municipal de Bibliotecas Públicas daquele concelho, constatou-se que o referido período se revelou insuficiente para proceder à execução do objectivo em causa, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes.

Nestes termos, entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pelo seu director, Jorge Manuel Mar-

tins, e subdirector, Luís Guilherme Couto Raposo, na qualidade de primeiro-outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea b), e 4 do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e o município de Vila Franca de Xira, pessoa colectiva n.º 506614913, com sede na Praça de Afonso de Albuquerque, 2600-093 Vila Franca de Xira, representado pela presidente da Câmara Municipal, Maria da Luz Beja Ferreira Rosinha, em exercício de funções desde 26 de Outubro de 2005, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo-outorgante, é celebrada a presente adenda ao contrato-programa celebrado em 2 de Abril de 2002, nos termos seguintes:

A cláusula 17.ª do contrato-programa passa a ter a seguinte redacção:

«O presente contrato-programa tem início na data da sua celebração e vigora pelo prazo de sete anos.»

8 de Março de 2006. — O Primeiro-Outorgante: *Jorge Manuel Martins* — *Luís Guilherme Couto Raposo*. — O Segundo-Outorgante, *Maria da Luz Beja Ferreira Rosinha*.